

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

“Acrésceta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016 a atividade 2.095, referente ao Programa 0013 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 12.905,40”.

Art. 1º Fica autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2016, aprovada pela Lei 2.535/2015, de 14 de Outubro de 2015, mediante inclusão da atividade 2.095, discriminado abaixo:

Programa: Gestão Municipal em Educação

Código: 0013

Recurso: FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

Atividade: 2.095 – Qualificar Profissionais do Ensino Fundamental

Objetivo – Qualificar os gestores das secretarias de educação, gestores escolares, profissionais da educação, membros dos fóruns de educação e diversidade étnico racial e as lideranças indígenas para a implementação das referidas diretrizes. Implementação das DCNS para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$12.905,40 (doze mil, novecentos e cinco reais com quarenta centavos), sob códigos e especificações a seguir:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 – ENSINO BÁSICO

1236100132.095 – QUALIFICAR PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....**R\$ 12.905,40**

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o recebimento de recursos através do FNDE-Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-termo de compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas), Nota de empenho nº 2014NE658541.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILÓPOLIS/RS, 05 DE JANEIRO DE 2016.

OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SOMAIA M. MONTAGNER DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 003/2016

Senhor Presidente:

O anexo Projeto de Lei trata sobre a autorização legislativa para abertura crédito especial para contratação de empresa especializada na realização de Formação para qualificar os gestores das secretarias de educação, gestores escolares, profissionais da educação, membros dos fóruns de educação e diversidade étnico racial e as lideranças indígenas para a implementação das referidas diretrizes. Implementação das DCNS para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, no valor de R\$ R\$ 12.905,40 (doze mil novecentos e cinco reais e quarenta centavos).

Tal solicitação se faz necessário em virtude do recebimento de recursos federais FNDE/MEC, através do Plano de Ações Articuladas – PAR, os quais foram solicitados em 2013, empenhados pelo FNDE em 2014 (empenho 2014NE658541), porém ainda não foram recebidos pelos cofres municipais, mas há previsão para recebimento neste ano.

Os recursos serão utilizados obrigatoriamente para a contratação de empresa que realizará a referida formação, **conforme o Termo de Compromisso PAR Nº 201403275/2014** (segue anexo).

Visto a importância da matéria encaminhada, aguardamos a compreensão dos Nobres Edis através da aprovação do Projeto de Lei.

**OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL**